

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ

Estudo Técnico Preliminar 109/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64283.020908/2026-31

2. Descrição da necessidade

A manifestação do item visa atender as necessidades postas para aquisição de um equipamento de videoconferência , destinado à Seção de Assessoria Jurídica do Comando do CML.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do CML (Comando Militar do Leste)	Wellington Paulo Rodrigues

4. Necessidades de Negócio

A contratada deverá fornecer o material conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência. Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega do material, após a emissão da nota de empenho.

A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de demonstrar a capacidade de entrega de materiais compatíveis com o objeto da licitação.

5. Necessidades Tecnológicas

O produto indicado neste processo licitatório deve atender os requisitos para o suprimento de parte da necessidade descrita no termo de referência. Foram observados os aspectos de viabilidade, mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A Instrução Normativa N° 65, estabelece em seu Art 5º, que a pesquisa de preço deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde ,observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializado sou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; V - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.”

Após realização de gestão para a pesquisa de preços estimativos para os itens requisitados, esta comissão, utilizou os seguintes parâmetros como fonte para obtenção dos valores estimativos: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. A adoção desses parâmetros para a definição dos valores de referência dos itens da Dispensa eletrônica 148/2026, foram feitas com o intuito de seguir as orientações atuais do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da matéria, buscando, realizar pesquisa de preços que possibilitasse a obtenção de um valor mais próximo da realidade do mercado, realizando para isso o maior número de fontes de pesquisas possível.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando a eficiência, o aspecto econômico e os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Diante da necessidade, verificou-se que a solução ideal consiste na aquisição direta do objeto por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A quantidade solicitada fora obtida levando-se em consideração o estudo médio dos últimos 12 meses, bem como a expectativa de possíveis aumentos da demanda, visando manter o estoque totalmente abastecido durante todo o ano, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	QTD
1	Equipamento de Videconferência. Capacidade Zoom: 10 X, Resolução Imagem: 30 Fps , Resolução Vídeo: Full Hd 1080p ,Tipo Áudio:Bidirecional , Função: Transmissão MultipontoCompatível Com Microsoft Te , Tensão Operação: 110/220 V,Capacidade Memória: 5 Posições Na Câmara , Componentes: Microfone De Mesa Com Viva-Voz, Dois Microfones De. O frete, transporte e a descarga no local designado (modalidade CIF) , estando o item coberto por garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1

8. Levantamento de soluções

Objetiva-se a aquisição de solução de videoconferência integrada para viabilizar reuniões virtuais institucionais.A opção pela dispensa eletrônica busca otimizar a eficiência por meio de um rito célere e desburocratizado. Esse modelo amplia a disputa e a competitividade ao permitir a participação digital de fornecedores de todo o país. Como expectativa, a administração garante a proposta economicamente mais vantajosa, máxima transparência e agilidade na entrega do material de TIC.

9. Análise comparativa de soluções

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação do caso concreto.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A eventual aquisição do item consta previsto no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gestora, e éproveniente de eventual necessidade em virtude da otimização dos trabalhos administrativos e operacionais.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Com a aquisição do produto elencado no termo de referência, espera-se os seguintes resultados:

- Modernização institucional, viabilização de reuniões virtuais com alta qualidade de áudio e vídeo, eliminando falhas técnicas de comunicação.
- Celeridade administrativa, Agilidade na tomada de decisões e na articulação com outros órgãos públicos e parceiros estratégicos.
- Economicidade de recurso, redução drástica de gastos públicos com diárias, passagens e deslocamentos físicos para reuniões presenciais;

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 4.598,96

Valor total estimado do contratação: R\$ 4.598,96.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha do equipamento de videoconferência no modelo integrado, justifica-se tecnicamente pelos seguintes fatores:

- Eficiência Tecnológica: Consolida câmera de alta definição, microfones com cancelamento de eco/ruído e alto-falantes em um único hardware, otimizando o processamento de áudio e vídeo sem gargalos de hardware.
- Redução de Pontos de Falha: Por dispensar a conexão de múltiplos cabos, periféricos dispersos e adaptadores externos, o modelo reduz drasticamente as falhas físicas e a necessidade de manutenção corretiva.
- Compatibilidade e Facilidade de Uso: Possui tecnologia *Plug and Play*, garantindo interoperabilidade nativa com os principais softwares de comunicação (Teams, Zoom, Meet) e dispensando configurações complexas de TIC a cada utilização.
- Ciclo de Vida Elevado: O material atende aos padrões atuais de segurança da informação e atualizações de firmware, garantindo maior vida útil tecnológica e alinhamento com as diretrizes de governança de TIC da Administração.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A aquisição do **equipamento de videoconferência integrado** apresenta-se como a opção economicamente mais vantajosa para a Administração Pública com base nos seguintes aspectos:

- Redução de Custeio Operacional: O investimento na solução reduzirá diretamente as despesas com diárias, passagens aéreas e terrestres, hospedagens e reembolsos de deslocamento de pessoal, gerando uma economia orçamentária contínua e de curto prazo.
- Menor Custo de Propriedade (TCO): O formato *All-in-One* possui custo de aquisição e instalação inferior à soma de periféricos comprados separadamente. Além disso, por demandar menos suporte técnico de TIC e menor manutenção corretiva, reduz o gasto operacional ao longo de sua vida útil.

Ganho em Produtividade: A eliminação do tempo gasto pelos servidores em viagens e deslocamentos físicos otimiza as horas de trabalho, gerando maior eficiência e retorno financeiro indireto para as entregas da instituição.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretos à infraestrutura de Tecnologia da Informação da Organização Militar, contribuindo para a melhoria da disponibilidade, segurança, desempenho e gerenciamento da rede corporativa, refletindo positivamente na execução das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Maximização da Eficiência Pública: Agilização nos processos de tomada de decisão e na articulação com outros órgãos, sem os atrasos gerados por deslocamentos.
- Otimização do Gasto Público: Redução imediata e sustentável das despesas com diárias e passagens, permitindo a realocação desses recursos orçamentários em áreas finalísticas.
- Aumento da Produtividade: Aproveitamento integral da força de trabalho dos servidores, que passam a se reunir virtualmente, eliminando o tempo ocioso gasto em viagens.
- Segurança e Estabilidade nas Comunicações: Garantia de transmissões oficiais estáveis, com qualidade profissional de áudio e vídeo e proteção de dados, superando as limitações de equipamentos de uso doméstico.
- Sustentabilidade Ambiental: Alinhamento da instituição com a agenda ambiental pública (A3P), reduzindo a pegada de carbono institucional pela menor necessidade de transportes poluentes.

17. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução pretendida, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e demais documentos que instruirão o processo de contratação, observando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis.
2. Realizar pesquisa de preços, visando à obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, em conformidade com a legislação vigente.
3. Verificar a disponibilidade de recursos orçamentários para suportar a despesa decorrente da contratação.
4. Definir as especificações técnicas mínimas do equipamento, assegurando que atendam às necessidades operacionais da Organização Militar e observem os princípios da competitividade, isonomia e padronização.
5. Designar, quando necessário, militares ou servidores responsáveis pelo acompanhamento da contratação, pelo recebimento do material e pela fiscalização da execução contratual, conforme previsto na legislação.
6. Planejar a substituição ou integração do equipamento à infraestrutura de rede existente, minimizando impactos sobre os serviços de Tecnologia da Informação durante a implantação.
7. Realizar testes de funcionamento, homologação e aceitação do equipamento, verificando a conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.
8. Efetuar a configuração inicial do switch, contemplando os parâmetros de segurança, gerenciamento e segmentação da rede, conforme as necessidades da Organização Militar e as diretrizes da Seção de Informática.
9. Atualizar o inventário patrimonial e a documentação da infraestrutura de Tecnologia da Informação, registrando o novo equipamento e suas respectivas configurações.
10. Providenciar a capacitação dos militares ou servidores responsáveis pela administração da rede, quando necessária, para garantir a correta operação e gerenciamento do equipamento adquirido.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proporcionará benefícios diretos à infraestrutura de Tecnologia da Informação da Organização Militar, contribuindo para a melhoria da disponibilidade, segurança, desempenho e gerenciamento da rede corporativa, refletindo positivamente na execução das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON PAULO RODRIGUES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 14:12:30.